



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X - Nº 230

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 1968

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1968, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 2.126 - Designar a servidora Selma Rosa Fraga - matrícula número 2.151.557, amparada pela Lei nº 4.069-62, para substituir o Chefe da Seção de Controle dos Convênios (S.O.D-1) do Serviço de Obras por Delegação (S.O.D.) em suas faltas ou impedimentos eventuais.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea b do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 2.127 - Aposentar o servidor Sebastião Alves de Lima - matrícula nº 1.495.381, no cargo de Guarda nível 10, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 2.128 - Aposentar o servidor José Medeiros - matrícula número 1.016.504, no cargo de Oficial de Administração nível 16, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III e 2º do art. 176, com as vantagens previstas no item III do art. 178, ambos da Lei número 1.711, de 28.10.52.

Nº 2.129 - Aposentar o servidor Luiz Ferreira de Lima - matrícula nº 2.040.973, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal - Parte Especial desta Autarquia, lotado no 1º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do art. 176, com as vantagens previstas no parágrafo único do artigo 181, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 2.5.68.

Nº 2.130 - Aposentar o servidor Manoel Faveito Nunes - matrícula nº 2.101.631, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal - Parte Especial desta Autarquia, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do art. 176, com as vantagens

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Diretoria Geral

Retificação

Portaria nº 432-DG, de 5 de novembro de 1968, publicada no *Diário Oficial* de 13 de novembro de 1968, Seção I - Parte II, página 2.606:

Onde se lê: "... do Quadro de Pessoal do D.N.E.R. ...";
Leia-se: "... do Quadro de Pessoal do D.N.E.F. ..."

Divisão Financeira

PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1968

O Diretor da Divisão Financeira do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 2 - Designar a Taquígrafa AF-501.14, Nilce Kneip Sena, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., para substituir o seu secretário, nas faltas ou impedimentos eventuais do mesmo.

Diretoria Geral

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Nº 410 - Aposentar, de acordo com os arts. 181 e 187 da Lei nº 1.711-52, Jerônimo Pires, Auxiliar de Medição P.1208-6, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F.

Seção do Pessoal

Retificações

Nas Portarias ns. 1 e 407, de 4 e 15 de outubro de 1968, publicadas no *Diário Oficial* de 6 de novembro de 1968, Seção I - Parte II, páginas 2.549 e 2.550:

Onde se lê:
"... no período de 4 a 31 de setembro de 1968..."

previstas no parágrafo único do artigo 181, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 6.11.63.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Conselho Ferroviário Nacional

RESOLUÇÃO Nº 166-68 - C.F.N.

Nº 378ª Reunião Ordinária - 17 de outubro de 1968.

Relator: Conselheiro Hostílio Xavier Ratton Filho

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Supressão definitiva do tráfego e imediato levantamento dos trilhos do trecho Del-Castilho - Pavuna.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer nº 167, de 1968 - C. F. N., - do Conselheiro-Relator Hostílio Xavier Ratton Filho, no processo nº 90-68-CFN, relativo ao pedido de autorização, formulado pela Presidência da Rede Ferroviária Federal S. A. ao Senhor Ministro dos Transportes, para a supressão definitiva do tráfego e imediato levantamento dos trilhos do trecho ferroviário Del-Castilho - Pavuna, com 13,7 km de extensão, integrante da antiga E. F. Rio Douro e sob jurisdição da Estrada de Ferro Central do Brasil, resolveu, por unanimidade, manifestar-se de acordo com a solicitação referida, tendo em vista o pronunciamento favorável do Grupo Executivo para substituição de Ferrovias e Ramais Antieconômicos - G. E. S. F. R. A. - e na conformidade da letra "e" do artigo 9º do Decreto nº 58.992, de 4 de agosto de 1966.

Divisão de Planejamento

PORTARIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 1968

O Diretor da Divisão de Planejamento do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Nº 5 - Designar a substituta da Secretária da Seção de Estudos Econômicos - Deolinda Ferreira da Silva, Escriturária AF.202.10.B, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., para substituir a Secretária da Seção de Organização e Métodos, durante os impedimentos eventuais da mesma, a partir do dia 24 de outubro de 1968.

Leia-se:
"... no período de 4 de setembro a 31 de outubro de 1963..."

Onde se lê:
"... item II e Fernando de Oliveira Hartman Spencer Neto..."

Leia-se:
"... item I e Fernando de Oliveira Hartmann Spencer Neto..."

1º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1968

O Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Nº 31 - Autorizar a transformação em Posto Telegráfico, do atual Estribo denominado LABORIAL, situado no km 538,880 da linha tronco da Estrada de Ferro Vitória a Minas.

5º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1968

O Chefe do 5º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Nº 28 - Designar Clemente Gimenez, Escrevente Datilógrafo AF.204.7, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Secretário do Chefe do 5º Distrito Ferroviário do mesmo Departamento, vaga em virtude do pedido de exoneração de Terezinha Gonçalves de Souza.

Seção de Administração

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1968

O Chefe da Seção de Administração do 5º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Nº 1 - Dispensar Clemente Gimenez, Escrevente Datilógrafo AF.204.7, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., da função gratificada, símbolo 11-F, de Secretário do Chefe da referida Seção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHO DO GERENTE

De 22 de novembro de 1968, deferindo, na forma do parecer, o requerido no Processo número:

Sociedade distribuidora

a) aumento de capital - alteração contratual:

A-68-3517 - Escritório Guedes-Mateus - Distribuidora de Títulos e Va-

lores Mobiliários Ltda. - De..... NCr\$ 6.000,00 para NCr\$ 75.000,00. Instrumento de 31-7-68.

Retificação

No *Diário Oficial* de 4 de novembro de 1968, Seção I - Parte II, 1ª pag., 2ª coluna, linhas 3-5,

Onde se lê: A-68-2550 - Crepal - Distribuidora de Títulos e Valores Mo-

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações de administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Imobiliários Ltda. — Ribeirão Preto — São Paulo.

Leia-se: Reforma de estatuto com transformação em distribuidora.

A-68-2550 — Crepal S. A. — Investimentos. A.G.E. de 13 de março de 1968, adotada a denominação Crepal — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

cada no Diário Oficial de 26 de agosto de 1968.

Nº 505 — Designar João Batista Ramos da Silva — Técnico de Contabilidade, nível 9-C, para exercer, em caráter precário e transitório, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe dos Serviços Auxiliares Regionais (CR-2/5), do Centro Regional de Cadastro e Tributação de Brasília.

Nº 509 — Tornar sem efeito a Portaria nº 380, de 18 de outubro de 1968, publicada no Diário Oficial de 6 de novembro de 1968.

Nº 510 — Concede dispensa a Pedro Cesar Forain Claussen da função gratificada, símbolo FG5, de Chefe da Seção de Concorrência e Coletas — SECL, da Comissão de Compras, da Secretaria Executiva deste Instituto.

Nº 511 — Designar Delton Braga, Engenheiro Agrônomo, nível 12-D, para exercer, em caráter precário e transitório, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe do Setor Técnico de Organização de Núcleos (DR-3-N), da Delegacia Regional do IBRA, no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 512 — Designar Paulo Ribeiro de Vasconcelos, Calculista, nível 7-A, para exercer, em caráter precário e transitório, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe da Seção de Controle de Tributos (CR-3-T-1), do Setor de Tributação do Centro Regional de Cadastro e Tributação do Rio de Janeiro.

Nº 513 — Designar Kenard da Silva Balata, Economista, nível 12-C, para exercer, em caráter precário e transitório, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe da Seção de Estudos Cadastrais e Normalização — DCC-1, da Divisão de Cadastro do Departamento de Cadastro e Tributação.

Nº 518 — Designar Vera da Silva Dias, para exercer em caráter precário e transitório, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe da Seção de Crédito (SFF-2), do Serviço de Financiamento e Crédito, dos Serviços Gerais de Finanças. — Luiz Carlos Pereira Tourinho.

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1968

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA,

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1968

O Diretor Executivo da Comissão de Financiamento da Produção, no uso legal de suas atribuições, resolve:

Nº 255 — Designar Gildete Marques Botelho — Escrivente Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, à disposição desta Comissão, para exercer a função de Auxiliar, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete prevista nas Portarias CFP/DE/ns. 13 e 354, de 12.1.67 e 29.12.67, respectivamente. — José Eugênio Branco Lefèvre.

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1968

O Diretor Executivo da Comissão de Financiamento da Produção, no uso legal de suas atribuições, resolve:

Nº 257 — Dispensar, a pedido — Leda Maldonado Sant'Anna — Fiel do Tesouro, nível 18, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, à disposição desta Comissão, da função de Tesoureiro-chefe, designada pela Portaria CFP/DE/SA, nº 076, de 20 de março de 1968. — José Eugênio Branco Lefèvre.

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1968

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5

de agosto de 1968, publicados nos Diários Oficiais das mesmas datas, e, na forma do artigo 34, letra n, do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto nº 55.529, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 500 — Conceder dispensa a Celeste Aida Ramos Rodrigues Moreira da função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe da Seção de Controle de Tributos — (CR-2/T-1), do Setor de Tributação do Centro Regional de Cadastro e Tributação de Brasília, para a qual foi designada pela Portaria nº 433, de 23 de agosto de 1967.

Nº 501 — Designar Celeste Aida Ramos Rodrigues Moreira — Auxiliar de Administração, nível 6-C, para exercer, em caráter precário e transitório, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe da Seção de Estudos Cadastrais (CR-2/C-2), do Setor de Cadastro e Tributação de Brasília.

Nº 502 — Conceder dispensa a Newton de Melo da função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe da Seção de Estudos Cadastrais (CR-2/C-2) do Setor de Cadastro do Centro Regional de Cadastro e Tributação de Brasília, para a qual foi designado pela Portaria nº 435, de 9 de novembro de 1967.

Nº 503 — Designar Newton de Melo — Técnico de Cadastro, nível 10-A, para exercer em caráter precário e transitório, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe da Seção de Controle de Tributos (CR-2/T-1), do Setor de Tributação do Centro Regional de Cadastro e Tributação de Brasília.

Nº 504 — Tornar sem efeito a Portaria nº 101, de 20.8.68, publi-

no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto, ambos de 1968, publicados nos Diários Oficiais das mesmas datas e na forma do artigo 22, do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965, combinado com o artigo 16 e seu parágrafo 3º da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966;

Considerando o Relatório nº 2, de 14 de outubro de 1968 e o mapa de julgamento da Comissão de Readaptação e Enquadramento, criada pela Deliberação nº 14, de 21 de janeiro de 1967, revigorada pela Deliberação nº 110, de 11 de julho de 1967 e pela Portaria nº 226, de 10 de setembro de 1968, para os efeitos do artigo 73 e § 1º do art. 223 do Estatuto dos Servidores do IBRA, aprovado pela Deliberação nº 19, de 16 de fevereiro de 1967 e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, Parte II, de 14 de março de 1967;

Considerando o disposto no item IV da Deliberação nº 110, de 10 de julho de 1967 e as razões apresentadas pela Comissão, concernente ao aproveitamento dos funcionários remanescente da Parte Especial, cujos cargos não foram incluídos na relação anexa à Deliberação nº 23-67, mediante enquadramento, em cargos de natureza, vencimento e atribuições compatíveis com as existentes na Parte Permanente do Quadro de Pessoal do IBRA, resolve:

Nº 527 — I) Enquadrar, na Parte Permanente do Quadro do Pessoal do IBRA, os seguintes servidores da Parte Especial do mesmo Quadro, optantes da extinta SUPRA:

A) No cargo de Assistente de Administração, classe Opejador, nível C-3:

1 — João Vilar Ribeiro Dantas, ocupante do cargo de Inspetor de Imigração, nível 16;
2 — Darcy de Miranda Lima, ocupante do cargo de Inspetor de Imigração, nível 16;

B) No cargo de Assistente de Administração, classe Assistente, nível C-2:

1 — Aristides Leitão Netto, ocupante do cargo de Oficial de Migração, nível 11-A;

D) No cargo de Assistente Social, classe singular, nível D-1:

1 — Virginia Martha dos Santos Leporace, ocupante do cargo de Assistente Social, nível 20-A;

D) No cargo de Auxiliar de Administração, classe Operador, nível B-3:

1 — Antonio Ribeiro Camelo Filho, ocupante do cargo de Escriturário, nível 10-B.

E) No cargo de Redator, classe singular, nível C-1:

1 — Antonia Segobia Samarco, ocupante do cargo de Redator, nível 20-A;

2 — Celia Andrade Carneiro Campos, ocupante do cargo de Redator, nível 22-C.

F) No cargo de Tesoureiro, classe singular, nível C-3:

1 — Carlos Alberto Wilson Fuzetira, ocupante do cargo de Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria;

2 — Josette Barros Moreira Alvim, ocupante do cargo de Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria.

G) No cargo de Zelador, classe Operador, nível A-3:

1 — Raimundo Duarte de Souza, ocupante do cargo de Servente, nível 5.

II — Readaptar na Parte Permanente do Quadro do Pessoal do IBRA, os seguintes servidores, optantes da extinta SUPRA:

A) No cargo de Assistente de Administração, classe Praticante, nível C-1:

1 — Carlos Alberto Moreira dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classe Assistente, nível B-2;

2 — Eunice Souza de Moraes, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classe Operador, nível B-3;

3 — Gentil Neves Filho, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classe Operador, nível B-3;

4 — Guájarina Leal dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classe Operador, nível B-3;

5 — Hebe de Moraes Fernandes, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classe Operador, nível B3;

B) No cargo de Assistente de Administração, classe Assistente, nível C-2:

1 — Maria Helena Tavares de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classe Operador, nível B-3.

C) No cargo de Assistente Social, classe singular, nível D-1:

1 — Zelurze da Rocha Guimarães, ocupante do cargo de Tesoureiro, classe singular, nível C-1.

D) No cargo de Arquiteto, classe singular, nível D-2:

1 — Bruno Serwy, ocupante do cargo de Estatístico, classe singular, nível D-3.

E) No cargo de Auxiliar de Administração, classe Praticante, nível B-1:

1 — Benjamin de Souza Filho, ocupante do cargo de Vigilante, classe singular, nível A-3;

2 — Lillian Chaves Franco, ocupante do cargo de Professor Primário, classe singular, nível B-3;

3 — Luiza Costa de Souza, ocupante do cargo de Professor Primário, classe singular, nível B-3;

F) No cargo de Contador, classe Adjunto, nível D-1:

1 — Lindomar Almeida de La Vega, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe Praticante, nível C-1.

G) No cargo de Engenheiro, classe singular, nível E-2:

1 — Ary Ozório Pinto, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe Assistente, nível C-2.

H) No cargo de Engenheiro Agrônomo, classe singular, nível E-2:

1 — Raul de Melo Tedesco, ocupante do cargo de Técnico em Fotointerpretação, classe Adjunto, nível D-2.

I) No cargo de Geógrafo, classe singular, nível D-1:

1 — Ricardo Brunow Costa, ocupante do cargo de Técnico em Fotointerpretação, classe Operador, nível E-1.

J) No cargo de Redator, classe singular, nível C-1:

1 — Maria de Lourdes Perez Fernandez, ocupante do cargo de Secretária, classe Assistente, nível C-3.

L) No cargo de Secretário, classe Praticante, nível C-2:

1 — Elia Rodrigues Pereira Bentes, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-3, classes Operador.

M) No cargo de Técnico de Administração, classe Adjunto, nível D-1:

1 — Edson Cosme de Gusmão, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe Assistente, nível C-2;

2 — Joaquim Affonso Pordeus Braga, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe Praticante, nível C-1;

3 — Nadir Elra Tosell, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe Operador, nível C-3;

4 — Raimundo Alves da Cruz, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe Praticante, nível C-1.

N) No cargo de Técnico de Administração, classe Assistente, nível D-2:

1 — Ary Cereto, ocupante do cargo de Tesoureiro, classe singular, nível C-3;

2 — Liz de Carvalho Aires da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe Praticante, nível C-1;

3 — Vilma Cunha Cardoso, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe Assistente, nível C-2.

O) No cargo de Técnico de Contabilidade, classe Praticante, nível C-1:

1 — Elvidio Alves de Brito, ocupante do cargo de Vigilante, nível A-3;

2 — Carlos Evans de Almeida Souza, ocupante do cargo de Escriturário, nível 8-A, da Parte Especial.

P) No cargo de Técnico em Edificações, classe singular, nível D-2:

1 — Antoni Fábio Marques de Freitas, ocupante do cargo de Topógrafo, classe Operador, nível D-2.

Q) No cargo de Tesoureiro, classe singular, nível C-3:

1 — Belarmino Marques de Souza, ocupante do cargo de Assistente de Administração, nível C-3.

R) No cargo de Viguinte, classe singular, nível A-3:

1 — Ivan Accioly de Oliveira, ocupante do cargo de Zelador, classe Assistente, nível A-3.

III — Deferir as seguintes revisões de enquadramento:

A) No cargo de Advogado, classe Condutor, nível E-2:

1 — Elza Caravana Guelman, Advogado, classe Operador, nível E-1;

2 — Izidoro Soler Guelman, Advogado, classe Operador, nível E-1.

B) No cargo de Motorista, de Veículo Pesado, classe singular, nível E-2:

1 — Eliezer Dias, Motorista de Veículo Leve, classe singular, nível B-1.

C) No cargo de Técnico de Administração, classe Assistente, nível D-2:

1 — Elpidio de Nepomuceno, Técnico de Administração classe Adjunto, nível D-1.

D) No cargo de Técnico de Administração, classe Condutor, nível E-1:

1 — José Paulo da Silva Filho, Técnico de Administração, classe Assistente, nível D-2.

IV — Indeferir, os seguintes pedidos de:

A) Revisão de classificação de:

1 — Jorge Eduardo Carvalho Pachá, Assistente de Administração, Classe Assistente, nível C-2;

2 — Luiz Carlos Amigo de Mendonça, Assistente de Administração, classe Assistente, nível C-2;

3 — Maria Fraga, Assistente de Administração, classe Praticante, nível C-1;

4 — Reinaldo Silva, Assistente de Administração, classe Praticante, nível C-1.

B) Reconsideração de readaptação de:

1 — Lídio Colin, Calculista, classe Assistente, nível C-3, para o cargo de Técnico de Administração;

2 — Stella Semiramis dos Reis, Assistente de Administração, classe Operador, nível C-3.

3 — Therezinha de Sant'Anna e Silva, Técnico de Contabilidade, classe Operador, nível C-3, para o cargo de Técnico de Administração e de Cadastro.

V — Assegurar as diferenças de vencimento e vantagens ao servidor, enquadrado ou readaptado, que tenha sofrido decesso, até que se processe a absorção em decorrência de futuros aumentos. — Luiz Carlos Pereira Tourinho, Interventor.

Nº 565 — Dispensar Gil Cunha, Oficial de Administração, nível 14-B, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Setor Técnico — S2-DEC-5, da Seção de Fiscalização e Controle Cooperativista, da Divisão de Cooperativismo, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, deste Instituto.

Nº 567 — Dispensar Nilza de Araújo Silva, Escriturária, nível 10-B, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Setor Técnico S1-DEC-1, da Seção de Estudos de Cooperativismo, da Divisão de Cooperativismo, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, deste Instituto.

Nº 568 — Dispensar Fernando Halley de Lacerda, Técnico de Migração, nível 18-B, da função gratificada, símbolo 3-F, de Assistente Técnico da Divisão de Cooperativismo, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, deste Instituto.

Nº 569 — Dispensar Alvaro Sasse, Contador, nível 20-A, do Ministério da Agricultura, à disposição do INDA, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Orientação e Assistência, da Divisão de Cooperativismo, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, deste Instituto.

Nº 570 — Dispensar Luiz Henrique Pinto de Almeida, Assistente de Organização Rural, nível 15-A, do Ministério da Agricultura, à disposição do INDA, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Setor S1-DEC-3, da Seção de Organização e Registro, da Divisão de Cooperativismo, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, deste Instituto.

Nº 571 — Dispensar Samuel Sabat, Assistente Jurídico do Ministério da Agricultura, à disposição do INDA, das funções de Substituto eventual do Chefe da Divisão de Cooperativismo, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, deste Instituto. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1968

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 576 — Dispensar Zilda Paiva Fleury Novais, Escrevente-Datilógrafa, nível 7, da função gratificada, símbolo 9-F, da Secretária da Divisão de Núcleos Coloniais, do Departamento de Colonização, deste Instituto.

Nº 577 — Designar Cilca Rodrigues Augusto, Escriturária, nível 10-B, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Secretária da Divisão de Núcleos Coloniais do Departamento de Colonização deste Instituto, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1968

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 579 — Considerar o Engenheiro-Agrônomo Frederico Augusto Rondon Filho, exonerado, a partir de 29 de maio de 1962, do cargo em comissão de Diretor da Divisão Técnico-Administrativa, padrão OO, do Conselho Regional do Estado do Mato Grosso, do Quadro do Pessoal do Serviço Social Rural aprovado pelo Decreto número 43.638, de 3 de maio de 1958. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1968

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965,

Considerando os termos do Ofício nº 1.099, do Chefe do Departamento de Cooperativismo da Secretaria de Agricultura do Estado de Minas Gerais,

Considerando o que consta do Processo INDA nº 10.022-67, resolve:

Nº 563 — Tornar sem efeito a Portaria nº 293, de 28 de maio de 1968, publicada no Diário Oficial de 7 de junho de 1968, Seção I, Parte II, pag. nº 239.

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 564 — Dispensar Sylmar da Costa Quinteros, Escrevente-Datilógrafa, nível 7, da função gratificada, símbolo 9-F, de Secretária da Divisão de Cooperativismo, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, deste Instituto.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RESOLUÇÃO Nº 328

O Conselho Federal de Medicina usando da atribuição que lhe confere a Lei número 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e tendo em vista o que consta do Processo CFM nº 35-65 e o decidido pelo Plenário em Sessão de 9 e 10 de agosto de 1968 resolve:

Dar provimento em parte ao recurso interposto pelo Dr. Milton José Lobato, contra penalidade que lhe foi imposta, pelo Conselho Regional de Medicina do Estado da Guanabara, no sentido de que seja aplicada a penalidade de Censura Pública em Publicação Oficial de acordo com a letra "c" do art. 22 da Lei número 3.368-57.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1968. — *Murillo Bastos Belchior*, Presidente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Presidente — *Clarimesso Machado Arcuri*, Secretário-Geral.

RESOLUÇÃO Nº 329

O Conselho Federal de Medicina usando da atribuição que lhe confere a Lei número 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e tendo em vista o que consta do Processo CFM-Nº15-67 e o decidido pelo Plenário em Sessão de 9 e 10 de agosto de 1968, resolve:

Dar provimento ao recurso interposto pelos querelados contra decisão do Conselho Regional de Medicina do Estado da Guanabara no sentido de ser anulada a penalidade imposta.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1968. — *Murillo Bastos Belchior*, Presidente.

Presidente — *Clarimesso Machado Arcuri*, Secretário-Geral.

RESOLUÇÃO Nº 330

O Conselho Federal de Medicina usando da atribuição que lhe confere a Lei nº 3.368, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e tendo em vista o que consta do Processo CFM-Nº 49-67 e o decidido pelo Plenário em Sessão de 9 e 10 de agosto de 1968, e considerando não haver provas instrutivas que permitam um perfeito julgamento no caso em apreço, resolve:

Anular o processo CFM-Nº 49-67. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1968. — *Murillo Bastos Belchior*, Presidente — *Clarimesso Machado Arcuri*, Secretário-Geral.

RESOLUÇÃO Nº 331

O Conselho Federal de Medicina usando da atribuição que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, e tendo em vista o que consta do Processo CFM-Nº 29-67 e o decidido pelo Plenário em Sessão de 9 e 10 de agosto de 1968, resolve:

Negar provimento ao recurso interposto pelo Dr. Milton Martins Ribas e ratificar a decisão do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, confirmando a penalidade de cassação do direito de exercício profissional que lhe foi imposta de acordo com a alínea "e" do art. 22 da Lei nº 3.268 e a alínea "e" do art. 17 do Decreto nº 44.045-58.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1968. — *Murillo Bastos Belchior*, Presidente — *Clarimesso Machado Arcuri*, Secretário-Geral.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO

FGTS — POS nº 38-68 — Fixa instruções às Empresas e aos Bancos Depositários para o recolhimento, pela Empresa, de juros e correção monetária relativos a depósitos efetuados com atraso no 4º trimestre civil de 1968.

O Presidente do Banco Nacional da Habitação (BNH), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Resolução do Conselho Curador nº 12-67, baixa as seguintes instruções:

1 — Os fatores a serem utilizados para o cálculo de juros e correção monetária sobre os depósitos em atraso, que forem efetuados no 4º trimestre civil de 1968, são dados na tabela em anexo;

2 — Na efetivação dos depósitos de que trata o item anterior, deverão ser observadas as instruções contidas na POS nº 19-67.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1968. — *Mário Trindade*, Presidente.

ANEXO A POS Nº 38-68

Mês em que o depósito é devido	Mês da efetivação do recolhimento		
	Outubro	Novembro	Dezembro
Fevereiro/67	0,536772	0,536772	0,536772
Março	0,536772	0,536772	0,536772
Abril	0,438048	0,438048	0,438048
Mai	0,438048	0,438048	0,438048
Junho	0,438048	0,438048	0,438048
Julho	0,343381	0,343381	0,343381
Agosto	0,343381	0,343381	0,343381
Setembro	0,343381	0,343381	0,343381
Outubro	0,274941	0,274941	0,274941
Novembro	0,274941	0,274941	0,274941
Dezembro	0,274941	0,274941	0,274941
Janeiro/68	0,216574	0,216574	0,216574
Fevereiro	0,216574	0,216574	0,216574
Março	0,216574	0,216574	0,216574
Abril	0,152870	0,152870	0,152870
Mai	0,152870	0,152870	0,152870
Junho	0,152870	0,152870	0,152870
Julho	0,063691	0,063699	0,063699
Agosto	0,063691	0,063699	0,063699
Setembro	0,063691	0,063699	0,063699
Outubro	—	—	—
Novembro	—	—	—
Dezembro	—	—	—

ORDEM DE SERVIÇO

FGTS POS nº 42-68 — Susta os efeitos da POS nº 41-68.

O Presidente do Banco Nacional de Habitação (BNH), no uso de suas atribuições, e em face das dúvidas suscitadas pela redação dada à POS nº 41-68, de 11 de outubro de 1968, de 11 de outubro de 1968, até que sejam expedidas novas instruções;

2 — Permanecem em pleno vigor as instruções contidas na POS nº 25, de 1967, inclusive com referência ao período compreendido entre 11 de outubro de 1968 e a data desta Ordem de Serviço.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1968. — *Cláudio Luiz Pinto*, Presidente em exercício.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o art. 31 da Lei nº 4.039, de 13 de julho de 1962 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 12.195-68, resolve:

Nº 66 — Conceder aposentadoria no Quadro de Pessoal deste Departa-

mento, nos termos do art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Domingos Herênio Jardim, no cargo de Trabalhador GL-402.1, mat. nº 2.024.677. (Processo nº 12.195-68). Rio de Janeiro, em 18 de novembro de 1968. — *Carlos Krebs Filho*, Diretor-Geral.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Retificação

Na publicação do Contrato de Prestação de Garantia nº A-106, entre o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (Tesouro Nacional e a Prefeitura Municipal de São Paulo, insere no *Diário Oficial* da União de

19 de novembro de 1968 (Seção I— Parte II), à fl. 2.636, façam-se as retificações:

Onde se lê: "Parágrafo Segundo — Subparágrafo Terceiro ... 8º), 24 — 439,9; 9º) 27 — 359,1..."; Leia-se: "Parágrafo Segundo — Subparágrafo Terceiro ... 8º) 24 — 438,9; 9º) 27 — 359,1...";

Onde se lê: "Parágrafo Segundo — Subparágrafo Terceiro ... 30º) 90 — 143,64; 36º) 93 — 143,64..."; Leia-se: "Parágrafo Segundo — Subparágrafo Terceiro ... 30º) 90 — 143,64; 31º) 93 — 143,64; 32º) 96 — 143,64; 33º) 99 — 71,82; 34º) 102 — 71,82; 35º) 105 — 71,82; 36º) 108 — 71,82..."

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCr\$ 0,16